



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Décimo Quinto Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 125/14, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS e a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA.**

Pelo presente termo, fica ajustado a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de calçamento da rua de acesso ao Bairro Alto das Cruzes, no município de Cachoeira de Minas, firmado entre o Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município e a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100, Bairro Josefina em Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sócio-Proprietário Sr. José Francisco da Fonseca Viana, casado, empresário, portador do CPF n.º 353.811.676-87 e da Carteira de Identidade n.º M-1.619.105/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100, Bairro Josefina em Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado da Tomada de Preços n.º 010/14 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 173/14, nos termos que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 - Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original firmado com a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e § 4º, para vigor no período de 28 de Junho de 2017 a 27 de Agosto de 2017, quando nova prorrogação poderá ser ajustada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Original, não modificada por este TERMO.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (Três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 28 de Junho de 2017.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA
Sr. José Francisco da Fonseca Viana
**J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA
& CIA. LTDA.**

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____